

Congresso do Estado

Acto da 20a sessão ordinária, da 21a legislatura, em 27 de Setembro de 1922.

Continuação

Projeto n.º 43

Proposta do orçamento da Receita e despesa do Estado de Santa Catarina, para o exercício de 1923, apresentada pelo Governo ao Congresso Representative

Caixa Especial

CAPITULO II

Disposições Gerais

TABELLA D

Das indústrias e profissões taxadas na proporção do valor locativo dos prédios em que são exercidas

Anafele Fabrica de
Camisas de malha ou camisetas Fabrica de
Carne seca Mercador em pequena escala
Carpinteiro com estabelecimento
Cartis de ferro
Carreiras Alugador de mais de uma de duas rodas
Carregue Fabricante, concertador ou mercador de
Carros, Carrinhas e outros veículos semelhantes Fabricante ou mercador de
Carvão animal Fabrica de
Carvão vegetal e cíke Mercador por vinte de
Casa de Maternidade Empresário de
Casa de saúde Empresário de
Cedolas Mercador de
Cereais, não havendo outros gêneros Idem
Cerveja Fabrica de
Cimento Fabrica de
Chapéus Oficina de concertar, lavar ou refinar
Chocolate Fabricante ou mercador de
Chumbo para caixas ou sumugas Fabricante de
Chumbo Fabrica de tubos de
Chumbo Fabrica de
Calçados Agentes com escritório de
Coço Mercador de
Calecheis e atilhos Fabricante ou mercador de
Cadeado Com estabelecimento, não velejante
movel, com ou sem
ótimos
Cola Fabricante
Colégio Diretor de
Conselheir
Cordeiro Com estabelecimento
Corrente Empresário de
Cosmorama ou dramaria E. operzaria de
Cotões Oficina ou suíte ou tecelagem
Dourador ou prateador Com estabelecimento
Dynamite, polvo e outras matérias explosivas Fábrica ou armaz
edor de
Endotador ou estabelecimento
Empalhador Idem
Enchedor Idem
Engatador Idem
Enguno central, de assucar, alecrim ou açucareiro
Engraxador Com estabelecimento
Entulhador Idem
Escrípicio de representações de cenas, comedias etc. ou famosas
Escovas e vassouras grossas Fabricante ou mercador de
Esculpir Com estabelecimento
Extracto de entre Fabricante de
Feno, alface e outras forragens Mercador de
Ferrador Com estabelecimento
Ferraduras Fabricante ou mercador de
Ferreira, com estabelecimento trabalhando só ou com oficinas
Ferro Fabrica de galvanizar
Figuras de gesso ou de barro Fabricante ou mercador de
Fogos de artifício Idem, idem
Folles Idem, idem
Formas para calçados Idem, idem
Formicida e inseticida Fabrica de
Frutas estriaginas Mercador de
Funil Empresário de fábrica de pícar ou destilar
Fundição Empresário de
Funileiro, com estabelecimento trabalhando só ou com oficinas
Garage de automóveis
Gax Apparelhador se
Gax para iluminação, Fabrica de
Gelo, Fabricante ou mercador de
Gêneros alimentícios, Mercador de gêneros de banho e de alcova extratetos, cujos fondos neste gênero excedam de 10% sobre
Gordura de animal sôma, Fabrica de refinar
Gravador, Com estabelecimento
Graxas e vernizes, Fabricante de
Hotel ou hospedaria, Imprazaria de
Imagens ou estátuas, Fabricante ou mercador de
Instrumentos de música Concertador de
Instrumentos científicos, Idem
Jornais, Agente de assinaturas de
Kerzenze, Fabrica de distilar
Laboratório metalúrgico, Empresário de
Lançista, Com estabelecimento em pequena escala
Lapidário, Com estabelecimento
Laser para navios Mercador de
Laticeiro, Com estabelecimento
Lavagons de casas, Empresários de
Lavadeiras, Idem
Lavraria, Com estabelecimento
Leite, Mercador de com estabelecimento ou estabulo
Lenha, Mersador de
Leques, Concertador de
Límous de ago, Empresário de oficinas de recontar
Litografia, Empresário de
Livros usados, Mercador de
Louça de barro, Idem
Louça de pé de pedra, Idem
Louça, Concertador de
Luitador, Com estabelecimento
Lóvias Fabrica de
Machinas agricolae Mercador de

Machinas de costura, Concertador de
Madeira Apparelhador
Mais quins Fabricante ou mercador de
Manteiga Fabrica de
Marcenario, Com estabelecimento trabalhando só ou com oficinas
Marmore Mercador de, ou fabricante de obras e artefactos de
Mármore artificial Fabricante de
Massas alimentícias Fabricante ou mercador de
Matte Empresário de engenho de soja
Matte Mercador em pequena escala
Moídeo Empresário de
Movéis usados Mercador de
Musicas impressas Idem
Olaria Empresário de
Oleos Idem

Continua

Jóe Collaço e senhora
agradecem e retribuem os
votos de feliz anno novo

Desembargador José Arthur Baiteux

ADVOGADO

Praça General Osorio 24
FLORIANÓPOLIS

Passagens de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar pedido algum relativamente a passagens de favor.

Encusado será, portanto, que nesse sentido, seja feita qualquer solicitação

Governo Municipal

Veículos

De ordem do sr. Superintendente Municipal comunico a's interessados que de 1º a 31 de Janeiro do anno proximo será cobrado imposto de renovação de licença de veículos ficando sujeitos à multa de 10\$ e 50\$ os que efectuarem o pagamento da respectiva licença fora do mês indicado (Lei 578, de 27-10-22 § 1º do Artigo 2º das disposições gerais da tabela E).

Comunico entrosim que esta Superintendência manterá, apenas, até o dia 10 de Janeiro, os actuais números de licença de automóveis.

A Superintendência determinou no inverno para os automóveis que não tiverem sido registrados até a data acima referida.

Condutores de veículos

De acordo com o disposto no artigo 1º do «Regulamento sobre automóveis e seus condutores», baixado com a Resolução n.º 212 de 22 de Maio de 1920, todos os chauffeurs deverão estar munido de alvará de licença, concedido pela Superintendência.

Para aqueles que ainda não possem o aludido alvará, esta Superintendência concede um prazo de dez (10) dias para que se habilitem conforme exige a Lei 388 de 18 de Agosto de 1916 e o citado Regulamento.

Duramente poderão os srs. interessados obter informações a respeito do assunto, aqui tratado, na Secretaria da Superintendência.

A partir de 1º de Janeiro próximo, serão aplicadas as multas de 30 a 50\$ aos proprietários dos automóveis cujos condutores não estejam munidos do respectivo alvará.

Nenhuma licença de veículos será concedida senão que o proprietário prove echar-se o respectivo condutor matriculado conforme exige o artigo 1º das Disposições gerais da tabela E (Lei 518 d. 27 de Outubro de 1922). Taxa fixa para matrícula anual R\$ 3600,00 Florianópolis, 20 de Dezembro de 1922.

O Secretário

José da Silva Ramon

De ordem do Dr. Superintendente Municipal, comunico aos interessados que devendo se proceder nos serviços de reparação do calcamento da rua Conselheiro Maia, no trecho compreendido entre a praça 15 de Novembro e sua Trajano,—fics por isso, a contar do dia 4 do corrente suspenso o trânsito do alu' (idem) trecho, além de permitir a execução dos mesmos serviços.

Secretaria da Superintendência Municipal de Florianópolis, 2 de Janeiro de 1923.

No impedimento do Secretário,
O 2º Escrivário

Francisco J. das Prazeres Junior

LOTERIA DO ESTADO

—DE—

Sta. Catharina

Distribue 75% em premios
II DE JANEIRO DE 1923, A'S 14 HORAS
91ª Extracção—Plano N

16.000 bilhetes a 118500	184.000\$000
menos 25%	46.000\$000
75% em premios	138.000\$000

PREMIOS

1 premio de	5.000\$000
1 *	5.000\$000
1 *	3.000\$000
2 premios de	4.000\$000
1 *	3.000\$000
1 *	3.000\$000
10 *	5.000\$000
18 *	2.000\$000
44 *	1.000\$000
1049 *	300\$000
10 3 U. A. 1º premio a	100\$000
10 3 * 2 * *	50\$000
10 3 * 3 * *	50\$000
10 3 * 4 * *	50\$000
10 3 * 5 * *	50\$000
100 2 * 1 * *	30\$000
100 2 * 2 * *	30\$000
100 2 * 3 * *	30\$000
100 2 * 4 * *	30\$000
100 2 * 5 * *	30\$000
2.000 PREMIOS	130.000\$000

Do premio maior se deduzirá 5% para pagamento dos numeros anteriores e posteriores

Os premios preverem 6 meses da data da extracção

Os bilhetes são divididos em decimos
A geração da Loteria de Santa Catharina obedece
à direção do Socio ANGELO M. LA PORTA, que
foi durante 6 annos socio-gerente da Loteria
do Estado do Rio Grande do Sul.

Os concessionarios: LA PORTA & VISCONTI
Administração

Florianópolis Rua Deodoro n.º 14 Florianópolis
N. B. Os socios componentes da firma concessionaria da loteria de Santa Catharina não fazem parte de outras empresas lotéricas.

Escola São José

Este estabelecimento de instrução, equiparando os grupos escolares pelo Congresso Estadual, reúnhará as suas aulas no dia 15 do mês corrente, estando a matrícula aberta, entretanto dia 15 de Fevereiro, desde o dia 8 do mesmo mês das 10 às 13 horas.

F. Luis Schuler, director.

Editor

Grupo Escolar "Silveira de Souza"
Scientífico aos candidatos à pratica do Grupo que, de conformidade com o art. 300 do Regimento Interno dos Grupos Escolares, deverão requerer ao dr. Secretário do Interior e justificativa de matrícula aberta, entretanto dia 15 de Fevereiro, desde o dia 8 do mesmo mês das 10 às 13 horas.

F. Luis Schuler, director.

Agradecimento

Cetano Francisco de Souza e Maria Cetano de Souza, vêm agradecer sincraticamente o auxilio que lhes foi dispensado por muitas pessoas caridosas desta Capital, para construção de sua casa.

Não tendo outra causa a oferecer a esses corações puramente nobres si não a nossa eterna gratidão, rogamos ao bom Deus que proporcione a todos maiores felicidades.

Florianópolis, 4 de Janeiro de 1923

Club XII de Agosto
De ordem da directoria, convidou os srs. socios e Exmos. Familias para assistirem a reunião Familiar que terá lugar nos salões deste Club em á noite de 6 do corrente mês.

Dá ingresso a respectiva carta-conta expedida por este secretaria.

O secretaria:

Daccy de Silva Linhares

Empresa Nacional de Navegação

Haepeke

PAQUETE

MAX

Sairá no dia 7 do corrente, á 1 hora da manhã, para:

Itajá

São Francisco

Paranaguá e

Antônio.

Recebe passageiros, valores, encomendas e cargas pelo trapiche Rita Maria.

Para mais informações com o

AGENTES

Haepeke, Irineu & Cia

Francisco J. das Prazeres Junior